



ESTADO DO PARANÁ
MUNICIPIO DE GUAIRA

DECRETO Nº 075/2016

Data: 26.02.2016

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar das outras providências no valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais).

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 1.966/2016 de 11/12/2015, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO do exercício de 2016, a fonte de recurso para despesa ID USO 1000 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 15.000,00 (quinze reais), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
400	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
402	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO				
04.122.0019.1.004	Aquisição de Bens pelo departamento de Material e Patrimônio				
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1000	919	R\$	15.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2015 e anteriores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.605 de 27.02.2016 – página C 4 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 948 de 29.02.2016